

jornal APROFEM

Impresso Especial

6374/01-DR/SPM

APROFEM

...CORREIOS...



ANO XIX – Nº 127
JAN/FEV DE 2006

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

2006

Certezas e Incertezas

Presidente Lula

Certeza – Distribuirá dinheiro, exigindo ações e obras que elevem seus índices de popularidade e chances de reeleição, tornando-se candidato a tal.

Incerteza – Será que a população brasileira esquecerá o mar de lama e vergonha que se abateu sobre o seu partido, seus principais auxiliares e instituições, apesar dos sistemáticos desmentidos presidenciais?

Prefeito Serra

Certeza – É um candidato natural a Presidente da República, e a disputa com o Governador Alckmin pela legenda será renhida. Pelas pesquisas, é quem tem hoje as melhores chances de derrotar o Presidente Lula.

Incerteza – Será que incrementar programas assistencialistas e manter o arrocho salarial do funcionalismo público municipal terá um efeito positivo sobre as camadas sócio-economicamente mais favorecidas da população e sobre o universo de funcionários públicos brasileiros?

Congresso Nacional

Certeza – Desmoralizados e desacreditados, muitos deles envergonham a população que lhes outorgou o mandato. Os políticos sérios têm dificuldade em sustentar a credibilidade do seu eleitorado.

Incerteza – Será que sinalizar com a redução dos períodos de recesso, fim de pagamentos extras nas convocações extraordinárias e outras medidas cosméticas, atenuará a decepção e a ira do povo, com os conseqüentes reflexos nas eleições deste ano?

Funcionalismo Municipal

Certeza – Continuará servindo à população paulistana com compromisso e dedicação.

Incerteza – Será que o Governo Municipal, liderado pelo atual Prefeito ou pelo Vice (Gilberto Kassab), que poderá sucedê-lo, finalmente reconhecerá esse esforço e procederá à necessária revalorização salarial que todos merecem para sobreviver com um mínimo de dignidade?

APROFEM

Temos **certeza** de que continuaremos honrando nossos princípios de atuação com apartidarismo e independência; lutando pela preservação das conquistas históricas e pela valoriza-

ção salarial dos servidores que representamos; prestando serviços com a competência e presteza que até hoje granjeiam reconhecimento e respeito. **JUNTE-SE A NÓS!**

Promoção por Merecimento

Os servidores foram prejudicados, mais uma vez!

A recente regulamentação da Promoção por Merecimento no Serviço Público Municipal (Decreto nº 46.519, de 19/10/2005) desvelou mais um atentado aos direitos dos servidores municipais: tornou-a inacessível à maioria dos servidores que não dispõem de tempo e/ou condições para participar de Cursos e Eventos e, muito menos, participar de atividades “fora de suas atribuições rotineiras”, comprovadas e atestadas pela chefia imediata.

Síntese da mencionada regulamentação foi publicada na edição anterior do *Jornal APROFEM*, disponível em nosso site.

Quantos são os servidores que terão oportunidade de participar de 120 horas

(nível superior), 80 horas (nível médio) ou 40 horas (nível básico) de capacitação por ano? Missão difícil para todos, quase impossível para os GCMs (por exemplo). Entretanto, só assim os concorrentes à Promoção poderão totalizar os até 600 pontos possíveis.

E as atividades, espontâneas e desenvolvidas sem prejuízo da jornada de trabalho do servidor? Pois bem, valem até 200 pontos!

Sem esses pontos, nada de Promoção.

A **APROFEM** lutará para mudar essas regras, implantadas à sua revelia. Enquanto isso, procurará oferecer aos interessados Cursos e Eventos que conciliem crescimento profissional ao pragmatismo dos que zelam pela sua progressão funcional.

Urgente!

- ✓ Eleição dos Representantes Sindicais nas Unidades Educacionais
- ✓ Portaria da SME que concede Dispensa de Ponto para os Eventos da **APROFEM** em 2006*
(* Portaria SME nº 202, de 11/01/2006) **Leia na Página 7**
- ✓ Primeiros Eventos da **APROFEM** com Dispensa de Ponto*:
(* Dispensa de Ponto apenas para os servidores abrangidos pela Portaria específica da SME.
 - Reunião de Representantes Sindicais
 - Eleição do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais (PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR FILIADO)**Leia na Página 8**

Não perca a oportunidade!

Ação Individual dos 81%

Adesões abertas para servidores de todas as Secretarias, inclusive para aqueles que ingressaram no serviço público **após** fevereiro/1995.

Maiores informações na página 3

A vigília da APROFEM

A **APROFEM** promoveu uma vigília em frente ao Gabinete do Prefeito, no dia 5 de dezembro passado, com a apresentação de dezenas de faixas e cartazes denunciando a difícil situação salarial dos servidores municipais, bem como a distribuição aos transeuntes de 50.000 exemplares de esclarecedora Carta à População.

Representantes da **APROFEM** foram recebidos na Secretaria do Governo Municipal e o evento mereceu cobertura da mídia falada e escrita. Dias depois, a Prefeitura anunciou o abono de 300 reais. Coincidência?



Sindicato dos professores faz vigília por reajuste
O Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (**APROFEM**), que representa 33 mil trabalhadores, realiza hoje vigília pacífica em frente ao gabinete do prefeito José Serra. O objetivo, segundo a entidade, é informar à população a defasagem salarial da categoria, que recebeu apenas 0,1% de reajuste na data-base, 1º de maio, mas teve aumento da contribuição previdenciária. “Esperávamos que o reajuste acompanhasse no mínimo a inflação, que está em torno de 5%, mas nem isso nós tivemos”, afirma o presidente do sindicato, Ismael Nery Palhares Junior. “Isso sem contar as perdas que tivemos desde o governo Pitta, que podem chegar a índices de até 60%. Para nós, o ideal seria que o prefeito negociasse um plano de recuperação salarial.” **DSP 05/12/2005, A-9**

Professor entrega reivindicações
Após realizar vigília na última segunda-feira, em frente à Prefeitura, para informar à população da defasagem salarial dos professores e funcionários municipais, representantes da **APROFEM** (sindicato da categoria) foram recebidos pela Secretaria do Governo Municipal. As reivindicações serão encaminhadas ao prefeito José Serra. A assessoria da secretaria confirma. A categoria recebeu 0,1% de aumento em maio. **DSP 07/12/2005, B-3**

Cursos de Formação Sindical estruturados em conformidade com a nova regulamentação da Promoção por Merecimento.

Opte pelos eventos da APROFEM!

Veja Cronograma dos Eventos na página 7

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 08/11/2005

- Portaria SME nº 6.841/05
Altera a redação do inciso VII, letra “a” da Tabela “A” integrante da Portaria SME nº 4.233/05 – Solicitação de Enquadramento por Evolução Funcional. (Pág. 18)
- Comunicado SME nº 1.170/05
Comunica a realização do curso “A relevância do Gestor do Processo para uma Educação de Qualidade”. Área Promotora: Coord. Ed. Butantã e APROFEM. (Pág. 54)
- Comunicado SME nº 1.173/05
Assunto: Concurso de Remoção 2005. Resultado Final dos Concursos de Remoção. Efeitos a partir de 01/01/2006. (Pág. 116)

DOC 09/11/2005

- Parecer CME nº 62/05
Assunto: Habilitação para fins de efetivação de posse no cargo de Professor Adjunto Fund. II: História, Geografia. Interessado: CONAE-2. (Pág. 18)

DOC 10/11/2005

- Portaria SME nº 6.889/05
Altera o item 4 da Portaria nº 6.686/05 (APMs). (Pág. 20)

DOC 12/11/2005

- Comunicado SME nº 1.194/05
Concurso de Remoção–2005. Resultado Final do Concurso 06 – PDIs e ADIs. (Págs. 60 a 67)

DOC 17/11/2005

- Edital de Chamamento Público. Programa “Ler e Escrever – Prioridade na Escola Municipal”
Edital para o Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos junto a Instituições de Ensino Superior. (Págs. 54 e 55)

DOC 18/11/2005

- Conselho Nacional de Educação – CNE/CP–003/04. Interessada: CNE–UF–DF.
Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. (Págs. 44 a 46)

DOC 19/11/2005

- Comunicados SME nº 1.206/05 e nº 1.207/05
As Coordenadorias da CE de Santo Amaro e da CE do Ipiranga, respectivamente, convidam Diretores e Supervisores Escolares para o curso: “A Relevância do Gestor do Processo para uma Educação de Qualidade”. Área Promotora: CE de Santo Amaro/CE do Ipiranga/ APROFEM. (Pág. 46)

DOC 23/11/2005

- Decreto nº 46.654, de 22/11/2005
Institui o Programa Municipal de Desburocratização. (Pág. 1)

DOC 24/11/2005

- Portaria SMG-G nº 145/05
Constitui GT para estudar a regulamentação de estabilidade do servidor público municipal e avaliação especial de desempenho. (Pág. 4)
- Comunicado SME nº 1.220/05
O Coordenador da CE da Capela do Socorro convida Supervisores Escolares, Diretores de Escola, Assistentes de Diretor para o curso: “A Relevância do Gestor do Processo para uma Educação de Qualidade”. Área Promotora: CE da Capela do Socorro/APROFEM. (Pág. 41)

DOC 29/11/2005

- Portaria SME nº 7.068/05
Institui os Quadros Curriculares para a Rede Municipal de Ensino. (Págs. 17 a 19)
- Portaria SME nº 7.069/05
Dispõe sobre as etapas de Escolha/Atribuição de turnos e de classes/aulas aos Professores da Rede Municipal de Ensino que atuam nas Escolas Municipais. (Págs. 19 e 20)
- Portaria SME nº 7.070/05
Dispõe sobre o processo de escolha/atribuição de turnos de trabalho e de grupos/funções de volante aos

PDIs e ADIs lotados e/ou em exercício nos CEIs de SME. (Págs. 20 e 21)

DOC 30/11/2005

- Lei nº 14.093, de 29/11/2005
Institui no Município de São Paulo o Programa Educação Comunitária. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.683, de 29/11/2005
Autoriza, em caráter excepcional, a transferência para SME, da gestão dos contratos de obras que especifica. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.684, de 29/11/2005
Dispõe sobre a criação de EMEI Parque Bristol, no Distrito de Sacomã. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.685, de 29/11/2005
Dispõe sobre a criação da EMEI Cidade Kemel, no Distrito de Itaim Paulista, vinculada à CE de São Miguel. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.686, de 29/11/2005
Dispõe sobre a criação do CEI Cidade Julia, no Distrito de Cidade Ademar, vinculado à CE de Santo Amaro. (Pág. 1)
- Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação PMSP/SMF/SMP/SME
Quadro Geral – Dados Provisórios. (Págs. 24 a 26)
- Comunicado SME nº 1.240/05
Divulga o cronograma do processo inicial de escolha/atribuição de turnos e de classes aulas para 2006. Anexos I a V. (Págs. 35 a 37)
- Comunicado SME nº 1.241/05
Divulga o cronograma do processo de escolha/atribuição de turnos de trabalho e de grupos/funções de volante aos PDIs e ADIs para 2006. Anexo Único. (Pág. 37)
- Suplemento
Manual de Publicação de Licitações.

DOC 01/12/2005

- Informativos SMG/DSS
Procedimentos em caso de Licença Médica em caso de Internação (Hospital ou Clínica Pública ou Privada) dentro ou fora do Município de São Paulo. Assunto: Procedimentos para perícia médica de Licença Médica no DSS. (Pág. 35)

DOC 02/12/2005

- Decreto nº 46.699, de 01/12/2005
Denomina EMEF “Prof. Enzo Antonio Silvestrin” a EMEF Estrada do Congo, vinculada à Coord. Ed. de Pirituba. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.701, de 01/12/2005
Delega competência ao Secretário Municipal de Educação para aprovar o Regimento Padrão dos CEUs. (Pág. 1)
- Parecer CME-CNPAE nº 65/05
Assunto: Titulação apresentada para posse no cargo de Professor Adjunto de Fund. II-Arte. (Pág. 19)

DOC 03/12/2005

- Portaria SME nº 7.171/05
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário de Atividades–2006 nas Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (com retificações publicadas no DOC de 20/12/2005, pág. 10), de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Especial da RME. (Pág. 20)
- Portaria SME nº 7.172/05
Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio e de Educação de Jovens e Adultos da RME. (Págs. 20 e 21)
- Portaria SME nº 7.173/05
Altera a redação dos artigos 31 e 48 do Estatuto Padrão das APMs, aprovado pela Portaria nº 7.669/03. (Pág. 21)
- Portaria SME nº 7.174/05
Altera a redação do “caput” do art. 6º e dos artigos 11 e 48 do Estatuto Padrão das APMSUAC, aprovado pela Portaria nº 5.780/05. (Pág. 21)
- Comunicado SME nº 1.262/05
As EMEFs e EMEIs deverão realizar cadastro anual de alunos, visando o atendimento pelo Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito. Anexo I. (Pág. 47)

DOC 07/12/2005

- Lei nº 14.095, de 06/12/05
Institui o Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, no âmbito do Município de São Paulo. (Pág. 36)

DOC 09/12/2005

- Lei nº 14.098, de 08/12/2005
Dispõe sobre a proibição de acesso à sites de sexo, drogas, pornografia, pedofilia, violência e armamento. (Pág. 1)
- Comunicado SME nº 1.279/05
Realização pela CE de Itaquera, da I Semana de Educação: Leitura e Escrita em Diferentes Linguagens. (Págs. 38 e 39)
- Edital para o Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos. Edital de Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior para o apoio ao Programa “Ler e Escrever – Prioridade na Escola Municipal”. (Págs. 52 e 53)

DOC 10/12/2005

- Decreto nº 46.754, de 09/12/2005
Dispõe sobre a instituição do Centro Municipal de Capacitação e Treinamento–CMCT/Unidade Ermelino Matarazzo, vinculado à CE da Penha. (Pág. 1)

DOC 13/12/2005

- Lei nº 14.106, de 12/12/2005
Revoga em todos os seus termos as leis que especifica, relativas ao período de 1892 a 1947. (Págs. 1 a 6)
- Decreto nº 46.775, de 12/12/2005
Denomina EMEI “Prof. Theresinha Squinca da Silva”, a EMEI que integra o CEU Jambeiro, vinculada à CE de Guaianases. (Pág. 9)
- Decreto nº 46.779, de 12/12/2005
Dispõe sobre o reajuste quadrimestral dos padrões de vencimento e salários do funcionalismo público municipal, na forma do disposto no art. 2º, da Lei nº 13.303/02. Anexos I e II. (Págs. 9 a 13)

DOC 17/12/2005

- Parecer FUNDEF nº 12 e nº 13/05
Relatório Anual de 2002 e Relatório de Atividades do 1º semestre/2005. (Pág. 19)
- Comunicado SME nº 864/05, de 12/08/2005
Retificação da publicação em DOC de 13/08/2005. Relação de Unidades Escolares para Jornada Especial Ampliada aos Professores de Laudo Médico Definitivo, readaptados em JB. (Pág. 40)

DOC 21/12/2005

- Lei nº 14.114, de 20/12/2005
Denomina CEI “Adhemar Ferreira da Silva”, o CEI Barro Branco II-B, localizado na Subprefeitura de Cidade Tiradentes. (Pág. 1)
- Proc. 2004-0.270.296.0 – PGM
Edição de Súmula Administrativa de Jurisprudência: Aposentadoria Especial de Professor. (Pág. 3)
- Portaria SGM nº 126/05
Afastamento de servidores ou empregados públicos da Adm. Direta, Indireta ou Fundacional, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios para prestação de serviços, junto à Adm. Direta, Indireta e Funcional da PMSP. (Pág. 3)
- Esclarecimento SME
Medidas a serem adotadas em 2006, relativas aos Professores que exercem as funções de Auxiliar de Direção. (Pág. 7)

DOC 22/12/2005

- Lei nº 14.115, de 21/12/2005
Concede abono natalino que especifica, no mês de Dezembro/05, e, em cumprimento ao art. 37, inciso X da Constituição Federal, dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.836, de 21/12/2005
Cria o CEI Chácara Bela Vista II, no Distrito de Vila Maria, vinculado à CE do Jaçanã/Tremembé. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.837, de 21/12/2005
Cria a EMEI Jardim da Conquista II, no Distrito de Iguatemi, vinculada à CE de São Mateus. (Pág. 1)
- Portaria nº 8.083/05 Pref.
Constitui no âmbito da PMSP e vinculada à SME o Comitê Gestor do Programa Educom–Educomunicação pelas ondas do rádio. (Pág. 6)
- Portaria SME nº 7.376/05
Constitui Comissão Especial para elaboração de PL para disciplinar despesas inerentes ao Ensino Fundamental. (Pág. 23)
- Comunicado SME nº 1.317/05
Inscrições para o Curso de Capacitação em Educação Comunitária. (Pág. 45)

DOC 23/12/2005

- Portaria SME nº 7.356/05
Aprova o Regimento Padrão dos CEUs. Republi-cada por conter incorreções no DOC de 21/12/2005. (Págs. 21 a 23)

DOC 28/12/2005

- Decreto nº 46.860, de 27/12/2005
Regulamenta a Lei nº 13.973/05, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo. (Págs. 3 a 5)
- Decreto nº 46.861, de 27/12/2005
Dispõe sobre a concessão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo. (Págs. 5 e 6)
- Portaria SMG nº 155/05
Institui o formulário próprio para o requerimento de Abono Permanência. (Págs. 9 a 14)
- Portaria SMG nº 156/05
Institui os formulários próprios a que se refere o Decreto nº 46.860. (Págs. 11 a 14)

DOC 29/12/2005

- Lei nº 14.123, de 28/12/2005

- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009. (Pág. 1)
- Decreto nº 46.868, de 28/12/2005
Dispõe sobre o pagamento da segunda parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional do Exercício de 2005 e dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto nº 46.146/05. (Pág. 1)

DOC 30/12/2005

- Lei nº 14.126, de 29/12/2005
Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006. (Págs. 4 e 5)
- Decreto nº 46.883, de 29/12/2005
Regulamenta a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM. (Págs. 13 e 14)
- Informativo PMSP/SMG/Coord. de Gestão de Pessoas
Assunto: Abono de Permanência. (Pág. 45)
- DRH – Promoção por Merecimento
Lista Definitiva dos Promovidos. (Págs. 46 a 50)

DOC 03/01/2006

- Portaria CSU-Gab nº 15/2005
Baixa normas a serem cumpridas pelos GCMs, independentemente do local onde estiverem prestando serviços. (Pág. 5)

DOC 04/01/2006

- Parecer CME/CEB nº 70/05
Assunto: Prog. Especial de Formação Inicial para ADIs que trabalham nos CEIs. Avaliação Final do Programa. (Pág. 12)

DOC 05/01/2006

- Comunicado SME nº 05/06
Concurso Público: Ingr./Acesso: Diretor de Escola e Supervisor Escolar. Relação de vagas para escolha. (Pág. 37)
- Comunicado SME nº 04/06
Concurso Público e de Acesso – Professor Titular: Ed. Física, EMEI, Fund. II. Relação de vagas para escolha. (Pág. 38)
- Convocação SME nº 01/06
Concurso Público e Acesso – Professor Titular: Educação Infantil. Relação dos convocados. Cronograma de escolha de vagas. (Pág. 39)
- Comunicado SME nº 02/06
Concurso Público e Acesso – Supervisor Escolar e Diretor de Escola. Escolha de vagas. Relação dos convocados. (Pág. 39)
- Comunicado SME nº 06/06
Concurso Público e Acesso – Supervisor Escolar e Diretor de Escola. Classificação Final para escolha de vagas. Acesso/Ingresso. (Págs. 39 e 40)

DOC 06/01/2006

- Lei nº 14.127, de 05/01/2006
Dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino. (Pág. 1)

DOC 07/01/2006

- Comunicado CME nº 01/06
Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Pleno, do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2006. (Pág. 11)
- Portaria SME nº 103/06
Dispõe sobre a organização e funcionamento de Laboratório de Informática Educativa. (Págs. 11 e 12)
- Portaria SME nº 104/05
Regulamenta o Decreto nº 45.654/04, alterado pelo Decreto nº 46.213/05, que dispõe sobre a criação e organização das Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura na RME, nas condições que especifica. (Págs. 12 e 13)

DOC 10/01/2006

- Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento 2005-0302-560-3
Partes: PMSP (SME) e Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Objeto: Criação de 108.217 novas vagas - Educação Infantil e Ensino Fundamental. (Pág. 12)
- DRH - Nomeação
Concursos Públicos: Prof. Adjunto de Ensino Médio; Prof. Adjunto de Ensino Fundamental II; Prof. Titular de Ensino Médio; Prof. Titular de Ensino Fundamental I; Prof. Titular de Ensino Fundamental II (Educação Física). (Pág. 33)

DOC 11/01/2006

- Fund. Nacional de Desenvolvimento da Educação / PMSP Extrato de Convênio
Publicação DOU de 16/11/2005. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e melhor atendimento aos alunos da Educação Básica, em inovações educacionais. (Pág. 4)
- Comunicado SME nº 1.317/05
Programa de Educação Comunitária. Inscrição para o / Curso de Capacitação em Educação Comunitária. Anexo Único. (Pág. 40)

DOC 12/01/2006

- Lei nº 14.130, de 11/01/2006
Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Catavento. Anexo Único. (Págs. 3 e 4)
- Decreto nº 46.907, de 11/01/2006
Revoga os Decretos nº 33.994/94 e nº 37.721/98 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo). (Pág. 4)
- Portaria SME nº 202/06
Dispensar do ponto do dia, inclusive do referente ao cargo em acumulação, os filiados para participarem das Reuniões e Eventos programados pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM. Segue cronograma com eventos. (Págs. 10 e 11)

		INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: WWW.APROFEM.COM.BR
Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.		
EXPEDIENTE		
Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Produção Gráfica: J.T. Ribeiro		Tiragem: 50.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita		
DIRETORIA EXECUTIVA		
Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR		
Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE 1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI 2º Tesoureiro - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE	Secretário Geral - ELIANA DE GODOY SECULIN 1º Secretário - ANTONIO BRAGA 2º Secretário - DINAURA DE MORAES TORELLI	
CONSELHO FISCAL		
LEILA MARTINEZ SOUTO MOACYR NERY PALHARES	MARCIA MELLO CAMARGO REGINA DRUKIER WAITROB	JOSEFINA DE ASSUMPTÃO CARMASSI MIGUEL ARAMIS PRADA
DEPARTAMENTOS		
I - Especialistas		
CLEONICE MORAES GIORDANO ODILÉA BOTTA DE MATTOS	MARILENE CESCION ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI
II - Docentes		
ARMIDA LORENZETTI ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM		
ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL BENILDE SILVA RUTH DOLORES DE LEONE		
III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)		
JOÃO LOPES DE MACEDO MARIA THERESA DONLEY CALVÃO GAMBARÉ		
MÔNICA GIZELA PILLAT ROGÉRIO ALVES DIAS		
MARCIA NUNES TORRES		

1ª série para crianças com 6 anos

Um parecer do Conselho Estadual de Educação dá às escolas de São Paulo a liberdade de matricular crianças de 6 anos na 1ª série do ensino fundamental. A possibilidade, porém, poderá ser aplicada em 2006 só nos colégios particulares. Ainda não será válida para a rede pública (estadual e municipal de São Paulo), que decidiu matricular neste ano as crianças dessa idade ainda na pré-escola.

O documento, na verdade, considera o último ano da pré-escola equivalente à 1ª série, caso o ensino fundamental passe a ter duração de nove anos.

Com isso, o Conselho criou uma regulamentação para uma confusão criada nas escolas brasileiras desde a aprovação da Lei nº 11.114, que obriga a matrícula de crianças de 6 anos no ensino fundamental – que hoje vai da 1ª à 8ª série e começa aos 7 anos.

A Lei antecipa a entrada das crianças, mas não fala em aumentar a duração do Ensino Fundamental. Assim, os estudantes terminariam o ensino médio um ano mais cedo, aos 16 anos.

Para tentar corrigir o erro, o Ministério da Educação enviou ao Congresso um projeto de lei que amplia para nove anos o Ensino Fundamental e determina um prazo de 5 anos para que as escolas possam se adequar à legislação. Enquanto ele não é aprovado, escolas e pais enfrentam o dilema.

“Criamos o parecer por considerar 2006 um ano de transição. Essa lei foi aprovada sem dar tempo de as escolas e redes se prepararem para a mudança”, afirma Marcos Monteiro, presidente do Conselho.

Antecipação da alfabetização não está definida

Ainda há dúvidas de como deverá ser o programa pedagógico do novo 1º ano do Ensino Fundamental, caso o projeto seja aprovado. Segundo o MEC, o currículo será discutido e incluirá alfabetização e brincadeiras, mesclando a educação fundamental e a infantil. Já o educador Arthur Fonseca Filho, do CNE, acredita que nada mudará. A nova série seria igual à última da pré-escola, onde as crianças de 6 anos estão hoje. “A proposta precisa ser lúdica. Muitas não estão preparadas para a alfabetização nessa idade”, diz a especialista da Universidade de São Paulo (USP), Marieta Nicolau.

Em Minas, um dos 12 Estados em que já há ensino fundamental de nove anos, a alfabetização começa mais cedo. “O processo é feito com mais calma. A criança inicia a leitura no 1º ano e ganha autonomia no 3º, aos 8 anos”, diz a Secretária de Educação, Vanessa Guimarães Pinto. Segundo ela, 65% dos alunos que ingressaram aos 6 anos no fundamental em 2004 já lêem corretamente.

(Compilado de matérias publicadas no Estadão, 12/12/2005 – A-12, e 21/12/2005 – A-17, e no DSP, 21/12/2005 – A-9)

Preservada a Função de Auxiliar de Direção

O sr. Secretário Municipal de Educação fez publicar uma nota de esclarecimento, no DOC de 21/12/2005 – pág. 7, que reproduzimos a seguir. Esse anúncio, se concretizado meses antes, teria poupado muita especulação e desgaste emocional.

ESCLARECIMENTO

Temos percebido inúmeras dúvidas em relação às medidas a serem adotadas em 2006 relativas aos professores que exercem as funções de Auxiliar de Diretor.

1. Não pretendemos, de forma alguma, excluir essa função. Conhecemos sua importância no grupo gestor da escola e sabemos que suas atribuições não são exclusivamente burocráticas mas também pedagógicas.

2. Sempre deixamos claro que a maior prioridade e necessidade, hoje, na RME é garantir o professor na sala de aula.

3. Estamos solicitando o cuidado de somente designar Professor Fundamental II para a função de Auxiliar de Diretor quando não houver falta desse docente na Coordenadoria de Ensino.

José Aristodemo Pinotti
Secretário de Educação

Ação Individual dos 81%

O Pleno do Supremo Tribunal Federal, recentemente, em acórdão prolatado no julgamento do Recurso Extraordinário nº 258.980-2, em que foi relator o Ministro Ilmar Galvão, declarou a inconstitucionalidade dos artigos 2º e 7º, da Lei nº 11.722/95, razão pela qual os servidores municipais passaram a ter direito ao reajuste salarial de 81%, referente a fevereiro de 1995.

Incessantes na luta por melhores salários, estamos distribuindo ações individuais, para que a Municipalidade seja compelida a recalculer os padrões de vencimentos/proventos nos termos das Leis nº 10.688/78 e nº 10.722/89.

Não serão cobradas custas iniciais, ficando o sindicalizado responsável apenas pela sucumbência, no caso de sua ação ser julgada improcedente.

Para aderir à ação, é necessário preencher procuração e contrato, sem rasuras, assiná-los (utilizar a mesma assinatura do RG) e entregá-los na APROFEM junto com as cópias simples dos demonstrativos de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 1995 e do último mês, para aqueles que já eram da Rede em 13/02/1995 e não ingressaram com ação idêntica anteriormente (individual) e, apenas do último mês para aqueles que ingressaram na Rede após 13/02/1995 e não ingressaram com ação idêntica anteriormente (individual). A referida documentação deverá ser preenchida e entregue pessoalmente na Sede da APROFEM, ou junto a uma das Equi-

pes de Assessoria que visitará sua Unidade, se solicitada através do tel. 3292-5500.

Reiteramos que, se você possui outra ação individual pleiteando o mesmo reajuste, independentemente de que tenha havido insucesso, não poderá aderir a esta para não incorrer em litispendência.

Lembretes

- 1- O percentual de 81% é apenas um referencial para o servidor. O percentual de reajuste concreto, em caso de sucesso na ação, dependerá dos reajustes já concedidos pela Prefeitura desde então.
- 2- As adesões são abertas inclusive para servidores recém-ingressantes.
- 3- Ligue para a APROFEM para solicitar a visita de uma Equipe de Assessoria que levará esses documentos para outros servidores que desejem filiar-se e ingressar na ação. Dos novos sócios também não será cobrada qualquer taxa.
- 4- Procure não dobrar nem amassar a Procuração e o Contrato (não é necessário reconhecer a firma nesses documentos).
- 5- Não foi fixada data para o encerramento de adesões a esta ação.
- 6- Dúvidas e esclarecimentos, pedimos entrar em contato com a nossa Assessoria Jurídica pelos tels. 3214-6505 e 3214-6449.

Organizações Sociais: A Educação está preservada!

A Câmara Municipal de São Paulo, em sessão extraordinária no dia 03/01/2006, aprovou substitutivo do Executivo ao Projeto de Lei (PL) nº 318/05, que trata dos contratos de gestão com organizações sociais.

Nossa luta incessante, iniciada desde o protocolo do PL 318 na Câmara, foi vitoriosa em muitos aspectos uma vez que, das cinco áreas que a Administração pretendia entregar às organizações sociais, quatro foram retiradas no substitutivo. Assim, educação, pesquisa tecnológica, cultura e meio ambiente continuaram sob a gestão direta do poder público.

Lamentavelmente, na queda de braços entre servi-

dores e administração, a área da saúde foi a única que não conseguimos salvar desse processo mal disfarçado de privatização.

Assim, o brilho da vitória das outras quatro áreas leva uma mancha que impede de comemorarmos plenamente.

Entretanto, não podemos baixar a guarda pois, tão logo foi encerrada a sessão, vereadores da base governista já davam declarações à imprensa, sugerindo que as áreas ora poupadas em breve serão objeto de novos projetos de lei.

A APROFEM permanecerá atenta!

A atuação da APROFEM na defesa dos interesses dos seus representados

Ofícios – Resposta

Instalação de Telecentro

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Gabinete do Secretário

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Ofício nº 134/SECOM/GAB/2005
Ref.: Ofício do APROFEM - nº 075/2005.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício supra referendado em que esse Sindicato consulta sobre a viabilidade de instalar um Telecentro dentro de sua Sede, temos algumas considerações a apresentar.

Os Telecentros são espaços públicos destinados à inclusão digital da população das áreas mais carentes da cidade, em especial a periferia. Para atingir seus objetivos, devem ficar abertos todos os dias, durante um período suficiente para realizar o cadastramento da população, com 75% do período disponível dedicado a cursos e ainda, 25% de tempo para uso livre. Dentro dessa perspectiva, torna-se problemático fechar determinados horários para uso exclusivo, até porque a atuação direcionada para um público específico não é a forma de atuação dos Telecentros hoje em funcionamento. Por estas razões, devemos declinar o oferecimento do espaço na sede desse Sindicato.

No próximo ano, quando a Prefeitura pretende ampliar a atuação desse Projeto, poderemos estudar a possibilidade de contemplar a proposta do APROFEM.

Apresento na oportunidade meus protestos de consideração e estima. Atenciosamente.

Sérgio Kobayashi
Secretário Municipal de Comunicação (respondendo)

Ilustríssimo Senhor
Professor Ismael Nery Palhares Junior
DD. Presidente do
APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - S.P.

Pagamento pelo Banco Itaú

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Coordenadoria do Tesouro e Contadoria

São Paulo, 25 de novembro de 2005.

Ofício nº 052/2005-SFG-Coord. Tes-Cont.

Ao Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM
ATT.: Prof Ismael Nery Palhares Jr.
M.D. Presidente

Com referência ao Ofício nº 076/2005 do APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, sobre a apuração de irregularidades decorrentes da transferência das contas-salário dos servidores públicos municipais para o Banco Itaú, reportamo-nos ao Ofício do Banco Itaú S.A., anexo, onde são citadas as diversas providências tomadas por aquela instituição financeira no sentido de sanar qualquer desconforto causado aos funcionários da PMSP, por conta da transição.

Destacamos o quanto afirmado no Ofício do Banco Itaú anexo, onde é permitido a todo servidor a transferência de recursos de sua conta neste banco, através de DOC ou TED para a instituição financeira de sua escolha a custo zero, permitindo ao servidor movimentar os seus recursos na instituição bancária de sua escolha.

Por nosso lado, a PMSP tem acompanhado e apontado as possíveis falhas ocorridas na operação de transição exigindo do Banco Itaú imediatas ações visando o saneamento das ocorrências e privilegiando a qualidade no atendimento aos funcionários públicos municipais.

Colocamo-nos a vossa disposição para prestar quaisquer informações que forem necessárias e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Walter dos Santos Fasterra
Coordenador do Tesouro e Contadoria - SFG

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

DEMANDA CONTROLADA

A Lei nº 14.127, de 05/01/2006, de autoria dos vereadores Lucila Pizani Gonçalves e Beto Custódio, dispõe sobre a criação de um Programa de Informação sobre demanda e permanência de alunos nas Unidades Educacionais Municipais. Seu mérito é assegurar a existência de um programa com informações que poderão propiciar ações racionalizadas e facilitadoras para o pleno atendimento às crianças, jovens e adultos que acorrem ao Ensino Municipal.

Chama a atenção o seu Artigo 7º: “É de responsabilidade da Unidade de Ensino garantir o preenchimento das vagas no total da sua capacidade”. Uma interpretação livre é a de que as Equipes das UEs serão obrigadas a “procurar” alunos para preencher eventuais vagas ociosas. Entretanto, tendo a Lei passado pela análise de tantos juristas (ATL do Prefeito, inclusive) antes de ser sancionada, a intenção não deve ser esta.

TEMPO SEM HABILITAÇÃO PASSA A VALER PARA A APOSENTADORIA DO PROFESSOR MUNICIPAL

Publicada no DOC de 21/12/2005, pág. 59, a súmula administrativa aprovada pelo Secretário dos Negócios Jurídicos: “Desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, mediante o efetivo exercício das funções de magistério na educação

infantil e no ensino fundamental e médio, a habilitação específica do professor para tal mister revela-se dispensável para fins de concessão da aposentadoria especial”.

FÉRIAS COLETIVAS NOS CEIS

O justificado tratamento isonômico entre os Profissionais dos CEIs e das demais Unidades Educacionais, no que diz respeito às férias unificadas no mês de janeiro, foi prejudicado por uma alegada pressão de usuários interessados.

Espera-se da SME uma tabulação rigorosa da frequência nos CEIs que ofereceram atendimento durante o mês de janeiro, ouvindo-se os Profissionais que foram obrigados a lá trabalhar. Só assim discutir-se-á, com objetividade e transparência, o que deve ser mais conveniente para o conjunto dos servidores e dos usuários dos CEIs.

GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Os Profissionais de Educação da ativa receberam a segunda parcela da GDE/2005, no valor de R\$ 302,50, junto com o pagamento de dezembro. Assim, o valor integral da GDE/2005 foi de R\$ 550 – um valor inexpressivo e injusto! Observada a legislação vigente, a primeira parcela da GDE/2006 deverá ser de R\$ 165, paga em julho deste ano.

Além disso, o Governo Municipal resiste em reconhecer que deve aos servidores a

2ª parcela da GDE/2004, não paga no final da gestão anterior.

A APROFEM continuará lutando para que seja pago o que é devido aos Servidores da Educação, bem como pela alteração das regras atuais, para assegurar a extensão do benefício aos servidores aposentados e aumento significativo do seu valor anual.

Tudo isso sem esquecer que essa política de oferecer gratificações é danosa ao servidor público, por não se incorporar aos salários.

DESSERVIÇO

A mídia divulgou pesquisa onde os três piores serviços públicos são, respectivamente, os hospitais públicos, o policiamento e as escolas públicas (Metrô, Correios e Bombeiros são os três melhores).

Perdida no meio da matéria, a informação de que foram ouvidas 600 pessoas (!) na Capital, no ABC Paulista e na Grande São Paulo. Que amostragem é essa? Quais são as reais intenções dos empresários em alardear esse pretensão *ranking* de “maus” serviços?

Ainda assim, deve ser considerada um sinal de alerta e mais uma razão de reflexão por parte dos servidores e das suas Entidades representativas.

MELHORAR SALÁRIO, PARA QUE?

A pesquisa mencionada acima deve estar sobre a mesa do sr. Prefeito, que nos concedeu

0,1% de reajuste na data-base (maio passado) e um “cala-boca” de trezentos reais no apagar das luzes de 2005.

O Governo Municipal ainda não se convenceu de que a melhor maneira de assegurar a prestação de bons serviços públicos à população é valorizar os seus servidores, com salários condignos e boas condições de trabalho.

E AS 52 ESCOLAS DE LATA?

O Governo Municipal anunciou que já substituiu 25 delas até o final de 2005 e que entregará outras 24 durante este mês de janeiro. As três remanescentes, com problemas legais nos terrenos, terão seus alunos remanejados para outras escolas de alvenaria.

PARCEIRA PREMIADA

A Intermédica Saúde, selecionada como parceira da APROFEM por oferecer aos seus filiados um Plano de Saúde com o melhor custo-benefício, foi eleita pela segunda vez consecutiva “A Melhor Empresa do Setor de Saúde do País” (Revista IstoÉ Dinheiro/Deloitte) e também foi considerada “A Melhor Empresa Operadora de Planos de Saúde do País” (Revista Balanço Social Gazeta Mercantil/IBMEC).

Comunica também que ficou em último lugar no *ranking* de queixas da ANS e no *ranking* de reclamações do Procon, dentre as 10 maiores operadoras do setor em número de usuários.

PERMUTAS

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEI, período da manhã, EMEF “Prof. Arlindo Caetano Filho”, (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para Escola próxima ao Terminal São Mateus. Contatos: Eliane Passarello B. da Silva. Tel.: 6101-0683.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 6h50 às 10h50, EMEF “Prof. Felício Pagliuso”, (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para região do Tatuapé ou Mooca. Contatos: Antonia Ferreira de Freitas. Tel.: 6698-7054.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 11h00 às 15h00, EMEF “Clóvis Graciano”, (Coord. Ed. Freguesia/Brasilândia), **deseja permutar** para 1º período de qualquer EMEF dessa Coordenadoria, preferencialmente para o CEU da Paz. Contatos: Gláucia Martins D. Marchezi. Tel.: 3951-3054 e 8269-9824.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEI, horário das 13h00 às 18h00, EMEF “Duque de Caxias”, (Coord. Ed. Sé), **deseja permutar** para uma das seguintes UEs: EMEF “Brig. Faria Lima”, EMEF “Tte. José Maria Pinto Duarte”, EMEF “Prof. João Carlos da Silva Borges”, EMEF “Pe. Manuel de Paiva”, EMEF “Jean Mermoz”, EMEF “Cacilda Becker”, EMEF “Prof. Olavo Pezzotti” ou EMEF “Celso Leite Ribeiro Filho”. Contatos: Patrícia Armellei. Tel.: 4036-3057 e 7155-3748.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEI, horário das 7h00 às 11h00, EMEF “Humberto de Campos”, (Coord. Ed. Penha), **deseja permutar** para Suplência 1, período noturno. Contatos: Margareth Alvim S. Mello Alves. Tel.: 9187-1133 e 6549-7604.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 13h00 às 17h00, EMEF “Vinícius de Moraes”, (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para Coord. Ed. Itaquera, Coord. Ed. S. Mateus ou Coord. Ed. Guaianases. Contatos: Magali Aparecida Ribeiro. Tel.: 6553-8337e 9209-8647.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JB, horário das 10h55 às 14h50, EMEF “Pe. Antonio da Tofofi”, (Coord. Ed. Santo Amaro), **deseja permutar** para Coord. Ed. Ipiranga, período da manhã ou das 15h00 às 19h00. Contatos: Sandra Surcalo Healt. Tel.: 4178-7864 ou sshealt@uol.com.br.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 6h50 às 10h50, EMEF “Frei Francisco de Mont’Alverne”, (Coord. Ed. Penha), **deseja permutar** para UE no 4º período. Motivo: necessita trabalhar com EJA ou fazer horário de JEA à noite (4º turno) e aula 1º período. Contatos: Sueli Táboas Lopes. Tel.: 6958-2850 e 6958-3042.

Prof. Titular Ens. Fund. II, JEA, 15 aulas no 3º período, 10 aulas 4º período, horário ainda a ser feito, EMEF “Madre Mª Imilda do Sant. Sacramento”, (Coord. Ed. São Miguel), **deseja permutar** para período da manhã na região de Ermelino Matarazzo/Penha/São Miguel/Itaquera/Tatuapé. Contatos: Cátia P. da Silva Quadros. Tel.: 8296-6798 e 6421-2585.

Prof. Titular Ens. Fund. II, (2 cargos) JEA (manhã) e JEI (tarde), professor efetivo de ciências, EMEFM “Prof. Linneu Prestes”, (Coord. Ed. Santo Amaro), **deseja permutar** para UEs da região da Capela do Socorro, com facilidade de condução. Contatos: Lenice Helena Jones. Tel.: 5686-8610 e 9155-3722.

Prof. Titular Ens. Fund. II, JB, professor efetivo de matemática, 2ª e 3ª períodos (7 salas vagas), EMEF “Clóvis Graciano”, (Coord. Ed. Freguesia), **deseja permutar** para período noturno, preferencialmente em região próxima da Zona Oeste. Contatos: Jorge Tadeu Bastian Mano. Tel.: 9520-4940, 3146-7262 e 3864-1168.

Prof. Titular Ens. Fund. II, JB, professor efetivo de história, horário das 15h00 às 19h00, EMEF “Antônia e Artur Bégbie”, (Coord. Ed. São Miguel), **deseja permutar** para período noturno, preferencialmente em região próxima da Zona Leste. Contatos: Miriam Cecilia Silva. Tel.: 8163-6106 e 6149-0963.

PDI, CEI “Tiquatira” (Coord. Ed. Penha), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para CEI da Zona Leste, horários (manhã) das 6h00 às 12h00, das 6h30 às 12h30 ou das 7h00 às 13h00; (tarde) das 12h30 às 18h30 ou das 13h00 às 19h00, de segunda-feira a sexta-feira. Contatos: Marli Kimie Shimomoto Hangui. Tel.: 6684-6011 e 9954-5181.

PDI, CEI “Guilherme Henrique Pinto Coelho” (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasilândia), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para CEIs da região de Santana, período da tarde. Contatos: Neide Apª Borges C. Prancha. Tel.: 6456-8571 e 9226-6283.

PDI, CEI “Guilherme Henrique Pinto Coelho” (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasilândia), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para CEI ou CEU período da manhã, das 6h30 às 12h30 ou das 6h45 às 12h45. Contatos: Magaly Pinho Lopes. Tel.: 3935-4368.

PDI, CEI CEU “Navegantes” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para CEU/CEI ou CEI das Coords. Ed. Pirituba ou Freguesia do Ó/Brasilândia, ou CEI Pinheiros da Coord. Ed. Butantã. Contatos: Marta Janete de Melo. Tel.: 3904-4346 e 9879-2961.

PDI, CEI “Três Lagos” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para região de Guaianases, Cidade Tiradentes, São Mateus ou Sapopemba. Contatos: Eliane Cornago. Tel.: 4975-8681.

PDI, CEI CEU “Navegantes” (Coord. Ed. Capela do Socorro), **deseja permutar** para CEU mais próximo de São Bernardo do Campo, período vespertino. Contatos: Ana Isabel Sousa. Tel.: 4335-0290 e 9415-2404.

PDI, CEI “Jardim Miliunas” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para Coord. Ed. São Miguel, Ermelino Matarazzo, Penha, regiões próximas a Guarulhos. Contatos: Eliane Cristina Traves. Tel.: 6407-4996 e 9861-0659.

PDI, CEI CEU “São Rafael” (Coord. Ed. São Mateus), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário da manhã. Contatos: Almir. Tel.: 4332-3942.

PDI, CEI “Mitiko Matsushita Nevoeiro” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para CEI ou CEU no horário da manhã, das 7h00 às 13h00 ou das 6h30 às 12h30, da mesma Coord. Contatos: Mariza de Araujo. Tel.: 5524-7840 e 8223-4426.

PDI, CEI “Texima” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h00 às 18h00, **deseja permutar** para o horário da manhã, ou mesmo da tarde, desde que tenha início às 13h00, nas Coord. Ed. de São Miguel, Penha, Jaçanã/Tremembé ou Vila Maria/Parque Novo Mundo. Motivo: acúmulo de cargo. Contatos: Ana Rosa Rodrigues dos Santos. Tel.: 6492-1628 e 6572-1728.

PDI, CEI CEU “Navegantes” (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para o horário da manhã ou da tarde, na Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé. Contatos: Sônia Proença de Araujo. Tel.: 6245-3186 e 8375-2547.

PDI, CEI “City Jaraguá IV” (Coord. Ed. Pirituba), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para o horário da manhã, em CEI nas Coords. Ed. Jaçanã/Tremembé, Freguesia do Ó/Brasilândia, Penha ou Pirituba. Contatos: Claudia Regina de Freitas. Tel.: 6953-9547 e 9410-5269.

PDI, CEI CEU “São Carlos” (Coord. Ed. São Miguel), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para horário da manhã em CEI da Zona Leste. Contatos: Edvane Soares de Lima. Tel.: 6746-6637 e 7123-7452.

PDI, CEI “Jardim Tietê” (Coord. Ed. São Mateus), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para região de Jabaquara, Vila Santa Catarina, Cupecê, Vila Claro, Jardim Império, Interlagos, Alvarenga (qualquer horário). Contatos: Iolanda Alves de Carvalho. Tel.: 5678-6768.

PDI, CEI Cohab Santa Etelvina V-A (Coord. Ed. Guaianases), **deseja permutar** para CEIs das seguintes regiões: Mooca, Vila Prudente, Tatuapé, Brás, Bresser, Carrão, Penha, Artur Alvim. Contatos: Fatima Mitie Soejima. Tel.: 6965-0226 e 9537-2577.

PDI, CEI Mandaqui (Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasilândia), horário das 7h00 às 13h00, **deseja permutar** para Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé. Contatos: Sorai Quintiliano de Amorim. Tel.: 6241-8853, 6995-3371 e 7417-5829.

PDI, CEI “Marília de Dirceu” (Coord. Ed. Guaianases), período das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para CEI Cabreúvas (preferencialmente) Coord. Ed. Itaquera; CEIs Vila Gustavo, “Francisco Marcondes de Oliveira”, “Adelaide Lopes Rodrigues” ou demais CEIs da Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé. Contatos: Tatiana Misko Gameiro. Tel.: 6201-2857.

PDI, CEI “Anita Castaldi Zampirolo” (Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé), horário das 12h30 às 18h30, **deseja permutar** para período matutino. Contatos: Simone J. B. Mastrorocco. Tel.: 6952-7184, 7413-5580 e 4033-0417.

PDI, CEI CEU Navegantes (Coord. Ed. Capela do Socorro), horário das 13h00 às 19h00, **deseja permutar** para CEI ou CEU das Coord. Ed. Freguesia do Ó/Brasilândia/Jaçanã/Tremembé/Pirituba ou Sé. Contatos: Myriam de Freitas Lopes. Tel.: 9403-2787 e 6257-1646.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEA, horário das 11h10 às 15h10, EMEI “Julio Alves Pereira” (Coord. Ed. Pirituba), **deseja permutar** para horário das 7h00 às 11h00 ou das 15:10 às 19:00 em qualquer EMEI. Contatos: Solange de Souza Amaral. Tel.: 3904-3002 e 8106-6663.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEI, horário das 7h00 às 11h00, EMEI “Benjamin Constant” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para qualquer horário nas regiões da Mooca, Tatuapé ou proximidades. Contatos: Sonia Regina Garcia Silva. Tel.: 8101-8882 e 9991-8000.

Prof. Titular de Educação Infantil, JEI, horário das 11h00 às 15h00, EMEI “Assis Chateaubriand” (Coord. Ed. Campo Limpo), **deseja permutar** para horário das 7h00 às 11h00 em qualquer escola da região de Campo Limpo. Contatos: Rosângela Ap. Dias Costa. Tel.: 4135-4738 e 8468-3150.

Prof. Adjunto de Educação Infantil, JEA, horário manhã/tarde, Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé, **deseja permutar** para Coord. Ed. São Miguel. Contatos: Vivian de Paula B. Almeida. Tel.: 9433-8553.

Agente Escolar, EMEI “Cecília Meireles” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para região de Jaraguá, Pirituba ou Taipas, ou qualquer UE da Zona Norte. Contatos: Eliene Alves de Oliveira. Tel.: 6115-9024.

Agente Escolar, horário das 14h30 às 23h00, CEU “São Mateus” - EMEF “Jardim Conquista II” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF da Coord. Ed. Guaianases. Contatos: Luiz Antonio Munhoz. Tel.: 6732-8128.

Agente Escolar, horário das 6h00 às 14h30, EMEF “Antonia e Artur Bégbie” (Coord. Ed. São Miguel), **deseja permutar** para CEI ou EMEI na região de Jardim Helena, Jardim Maia, Vila Mara, Vila Curuçá ou São Miguel. Contatos: Solange de Arruda Nogueira. Tel.: 6581-7385 e 6135-3844.

Agente de Apoio - Vigilância, horário das 22h00 às 06h00, folga segunda-feira e quarta-feira e uma vez por mês no domingo, EMEI “Prof. Norimar Teixeira” (Coord. Ed. Campo Limpo), **deseja permutar** para Subprefeitura de M’Boi Mirim ou Secretaria de Saúde. Contatos: Silvio Silvestre Silva. Tel.: 5892-4390.

Agente de Apoio - Vigilância, horário das 6h30 às 15h00, EMEF “José Lins do Rego” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para EMEI “Jardim Iguatemi”, EMEF “Jardim Laranjeiras”, EMEF “Wladimir Pizza”, ou outros locais nas mesmas regiões, horário a combinar com a direção. Contatos: Lesny Mendes de Mendonça Braga. Tel.: 6734-9412 e 6919-4320.

Agente de Apoio - Vigilância, horários: das 22h00 às 06h30 às segundas-feiras e quartas-feiras e das 14h00 às 22h30 às sextas-feiras, sábados e domingos; EMEI “Cruz e Sousa” (Coord. Ed. Santo Amaro), **deseja permutar** para Região Central. Contatos: Flavio Torquato Carvalho. Tel.: 5565-5927 e 9146-1706.

ATE I, EMEFM “Vereador Antonio Sampaio” (Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé), **deseja permutar** para período vespertino/noturno em escola próxima a estação do metrô (em qualquer região). Contatos: Raquel Silva Fernandes. Tel.: 2275-9920 ou 6975-3295.

ATE II, horário das 7h00 às 15h30, EMEI “Prof. Antonio Branco Lefèvre” (Coord. Ed. Butantã), **deseja permutar** para EMEIs ou CEIs da Zona Sul e Zona Norte (Santana, Imirim, Taipas, Tucuruvi), no mesmo horário. Contatos: Sidney Rogério R.Freitas. Tel.: 5572-5427 e 9132-2683.

ATE II, horário das 14h30 às 23h00, EMEFM “Rubens Paiva” (Coord. Ed. São Mateus), **deseja permutar** para Coordenadorias de São Mateus ou Ipiranga. Contatos: Guiomar Soares Franco. Tel.: 6103-3999 e 6721-7048.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Cronograma de uso das Unidades de Peruíbe, Praia Grande e São Roque-SP

Para FEVEREIRO

☺ Reservas abertas desde o dia 5/01/2006.

Para MARÇO

☺ Reservas abertas a partir do dia 2/02/2006.

Para ABRIL

☺ Reservas abertas a partir do dia 2/03/2006.

Para MAIO

☺ Reservas abertas a partir do dia 3/04/2006.

Para JUNHO

☺ Reservas abertas a partir do dia 2/05/2006.

☺ Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento.

Excursão para a Melhor Idade...

IMPERDÍVEL!!!

É com grande satisfação que convidamos os filiados aposentados e seus acompanhantes, para o "Passeio dos Aposentados" em nossa Colônia de Férias de Peruíbe, no período de 20 a 24 de março de 2006.

Aguardamos com ansiedade a sua adesão!!!!

Custo diário da hospedagem, por pessoa, com café da manhã: R\$ 15,00

Informações e Reservas: Setor de Convênios, pelo telefone 3292-5501



Peruíbe/SP

Rua Regente Feijó, 87 – Jd. Nova Peruíbe
Tel: (13) 3455-5536



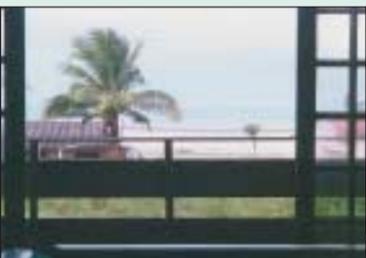
São Roque/SP

Estrada do Xingu, 261 – Bairro Caeté
Tel: (11) 4714-1685



Praia Grande/SP

Rua Itapura, 59 – Jd. Guilhermina
Tel: (13) 3474-3033



CONVÊNIO EDUCACIONAL

A APROFEM, pensando sempre em aprimorar os serviços à disposição de seus filiados, informa abaixo a relação de Colégios, Escolas, Cursos, Universidades e Faculdades conveniados, parceiros que colocam à disposição de nossos filiados e seus dependentes, descontos especiais em cursos nas mais diversas áreas de atuação.

Aproveite para visitar nosso site www.aprofem.com.br, clique em convênios depois em Faculdades e Universidades, para poder obter maiores informações sobre os cursos oferecidos.

Colégios

Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 6236-0788
Colégio e Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade	☎ 6942-1488
Colégio e Centro de Educação Tecnológica João XXIII	☎ 6192-8400
Colégio Radial	☎ 5541-5533
Colégio São José	☎ 3241-3188

Escolas

Centro Educacional DON QUIXOTE	☎ 6204-2024
Escola de Educação Infantil PAPA CAPIM	☎ 6961-5252
Escola de Educação Infantil PATAXÓ	☎ 5042-1220
Escola da BROTOEJA	☎ 6950-0084
Núcleo Educacional ARMANDO BECCARI	☎ 6950-0084
Escola Infantil PRIMEIROS PASSOS	☎ 4702-6213

Cursos

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (cursos)	☎ 0800-8832000
--	----------------

Universidades e Faculdades

Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP	☎ 5822-6166
Centro Universitário Assunção – UNIFAI	☎ 5087-0199
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo	☎ 5576-7300
Centro Universitário Capital – UNICAPITAL	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – UNIFMU	☎ 0800-163766
Centro Universitário FIEO-UNIFIEO	☎ 0800-171967
Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE	☎ 0800-7010999
Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL	☎ 6971-6900
Faculdade ANGLO LATINO	☎ 3346-8876
Faculdade Carlos DRUMMOND de Andrade	☎ 6942-1488
Faculdade de Administração São Paulo – FAPI	☎ 3061-5022
Faculdade de Engenharia São Paulo – FESP	☎ 3061-5022
Faculdade IMPACTA de Tecnologia – FIT	☎ 5585-9488
Faculdade ÍTALO BRASILEIRA	☎ 5641-0099
Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP	☎ 6236-0788
Faculdade Sumaré	☎ 0800-551121
Faculdades Integradas RIO BRANCO	☎ 0800-165521
Faculdades Radial	☎ 5541-5533
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP	☎ 3123-7800
Projetos Culturais e Educacionais – LUMIAR	☎ 4051-2073
Universidade Brás Cubas	☎ 4791-8256
Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	☎ 6170-0000
Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	☎ 0800-7706789
Universidade de Guarulhos – UNG	☎ 6464-7900
Universidade de Mogi das Cruzes – UMC	☎ 0800-192001
Universidade Ibirapuera	☎ 5694-7900
Universidade Paulista – UNIP	☎ 0800-109000
Universidade Santo Amaro – UNISA	☎ 0800-171796
Universidade SÃO MARCOS	☎ 0800-111170

O Sindicato – ontem e hoje

(2ª Parte)

Sindicato e Sindicalismo - I

1- Conceitos fundamentais

Consoante os propósitos desta coluna – *levar aos nossos filiados uma visão, ainda que sinóptica, da história sindical no Brasil* –, à guisa de introdução, apresentaremos aqui, de forma bastante simples e objetiva, conceitos fundamentais relativos aos termos *sindicato* e *sindicalismo*.

A palavra *sindicato* tem suas raízes na longínqua Grécia. O termo *síndico*, existente em português, é proveniente do termo latino *syndicu* que, por sua vez, veio do grego *syndikós*.² Na antiga Grécia, os gregos empregavam este termo para denominar *aquele que defendia alguém em juízo*. Posteriormente, o significado desta palavra estendeu-se também à *defesa daquilo que estava afeto à comunidade*.

O significado da palavra *sindicato*, entretanto, tal como hoje o empregamos, tem sua origem apenas na Idade Moderna. Surgiu, paradoxalmente, entre os *patrões*: para estabelecer a uniformização de preços de seus produtos no mercado, os *patrões sindicaram-se* formando uma *associação*, de sorte que todos cobravam o mesmo preço por seus produtos.³ Em contrapartida, os trabalhadores também decidiram agrupar-se, organizar-se em *sindicatos* para evitar a competição entre eles próprios e obter melhores salários. Sumariamente, é este o significado da palavra *sindicato*, assim registrado em dicionário: “**Sindicato** [De *sindicar* + *ato*] ... 3. *Bras. Jur.* Associação, para fins de estudos, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais, de todos aqueles que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou como profissionais liberais, exercem, respectivamente, atividades ou pro-

fissões idênticas, similares ou conexas.”⁴

Sintonizado com o desenvolvimento industrial, o *Sindicalismo* tem sua origem ligada à Primeira Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra, entre os séculos XVIII e XIX. Observadas as considerações aqui feitas sobre *sindicato*, podemos entender o *sindicalismo* como um sistema de organização político-social dos trabalhadores, em qualquer atividade econômica, tanto na zona urbana como na zona rural.

Sob a influência de diversas concepções ideológicas por mais de dois séculos, o *sindicalismo* alinhou-se a diferentes tendências e movimentos políticos, como o anarquista, o socialista, o comunista, o populista, o reformista etc., para fazer valer o seu poder de pressão em diferentes contextos. Uma de suas características principais, enquanto movimento social dotado de uma dinâmica própria, é estar em constante transformação, em busca de novas formas de organização e de luta.

Atualmente, não só no Brasil, como também em outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, o *sindicalismo* está às voltas com um novo modelo de relações de trabalho surgido com o advento da Terceira Revolução Industrial. Hoje, num mundo de economia globalizada, o *sindicalismo* tem diante de si um grande desafio: atender os reclamos de trabalhadores que têm *trabalho* e de trabalhadores que têm *emprego*.

Frete a este novo cenário, entendemos que deve haver um novo modelo de sindicalismo: *independente e apartidário*. Um sindicalismo que, sem ficar à margem da política, defenda os interesses dos trabalhadores, sem submeter-se a estruturas político-partidárias.

Concepções de Sindicalismo, Sindicalismo no setor público, entre outros, a exemplo de “Histórico das lutas sociais no Brasil”, apresentado em treze capítulos.

- Eis alguns dos significados da palavra *síndico*, conforme Aurélio BUARQUE DE HOLANDA Ferreira: ‘advogado, defensor’. *S.m.* 1. Antigo procurador de uma comunidade, de cortes, etc. 2. Advogado de corporação administrativa ... 4. Indivíduo escolhido para zelar os interesses duma associação, duma classe, etc. ... In: *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 1ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- Segundo Aurélio BUARQUE DE HOLANDA, “*Sindicar* [De *síndico* + *ar*] ... 3. Organizar em sindicato, sindicalizar. 4. realizar sindicâncias, tomar informações. ...”, *ibidem*.
- Idem*.

1 - Os artigos publicados nesta coluna voltam-se exclusivamente à área sindical. Nosso objetivo é levar aos nossos filiados uma *visão*, ainda que *sinóptica*, da história sindical no Brasil; seja para ampliarem seus conhecimentos em relação a este assunto, seja para ativarem a própria participação junto à APROFEM. Avançando um pouco mais em nossas pretensões, e considerando que muitos dos textos veiculados nesta coluna são, de nossa parte, objeto de pesquisa, muito apreciaríamos receber sugestões temáticas de nossos leitores, uma vez que tais textos podem também ser utilizados em sala de aula. Evidentemente, um pouco da história da nossa entidade será aqui apresentada, posto que o progressivo aumento de seu quadro social é prova incontestável de sua atuação séria, competente e moderna. Assim, dentre os diversos temas a serem aqui abordados, alguns estarão vinculados a *Sindicato e Sindicalismo*.

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Contribuição das línguas indígenas ao Português do Brasil – 3

No mês em que a cidade de São Paulo comemora 452 anos, prestamos-lhe nossa homenagem divulgando aos nossos leitores o significado dos nomes dos distritos paulistanos, cuja origem é tupi-guarani.¹

Anhangüera: De *anhangá-uera* (*diabo + velho*). Diabo que está velho e que não tem mais tanto poder maléfico.

Capão Redondo: De *caá-pãu* (*mato, erva, planta em geral + ilha: ilha de mato*). Porção de árvores isolada no meio do campo, da planície.

Itaim: De *itá-im* (*pedra + pequena*). Pedregulho.

Jaguara: De *yaguara* (*cão, onça*).

Jaraguá: De *yara-guá* (*dono, senhor + vale*). O dominador do vale.

Mandaqui: De *manda-aqui* (*feixe + verde, úmida*). Os feixes verdes; a colina úmida

Moema: De *moc~e* (*adoçar*). Como o gerúndio deste verbo é *moemo* e o nome da heroína no poema *Caramuru*, de Santa Rita Durão, é *Moema*, tudo indica que o poeta fez desse gerúndio *moemo*, dando-lhe uma terminação feminina (*moema*). Desta forma, *Moema* indicaria a que faz doçura, a dulçurosa, a meiga.²

Mooca: De *mo-oca* (*fazer + casas*).

Pari: Cercado para apANHAR peixes.

Pirituba: De *piri-tyba* (*junco + onde há alguma coisa em abundância*). Juncal.

Tatuapé: De *tatu-apé* (*tatu, encouraçado + trilha, caminho*). O caminho dos tatus.

Vila Curuçá: De *curuçá*. Maneira dos índios pronunciarem a palavra *cruz*.

Vila Jacu: De *yacu-y* (*jacu + rio*). O rio dos jacus.

1 - O significado dos topônimos distritais *Butantã, Grajaú, Guaianases, Itaquera, Jabaquara, Jaçanã, Jaguaré e Tremembé* foram apresentados na edição nº 124 do *Jornal APROFEM*; dos topônimos *Aricanduva, Cambuci, Cangaíba, Iguatemi, Ipiranga, Morumbi, Sapopemba e Tucuruvi*, na edição nº 126 de 2005. Os nomes dos Distritos paulistanos aqui relacionados assim constam de *O Guia Mapograf, São Paulo e Municípios*, Mapograf, 2003.

2 - *Moema* também significa “*mentira, calúnia, falsidade*” e “*que cansa, que exaure forças*”.

Notas: 1. Com relação ao topônimo *Perus*, há diferentes versões. Segundo uma delas, este termo viria do tupi-guarani *piru* e designa “aquilo que se estreita, que se aperta; alusão ao correr do rio entre montes em leitos apertados”. 2. *Sacomã* não é um termo proveniente do tupi-guarani. Este era o nome de um francês, dono de uma cerâmica, cujo nome passou a designar a região onde hoje fica a Praça Altamar Dutra.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

Regulamentação da Aposentadoria dos Servidores Municipais, da Contribuição ao RPPS e do Abono de Permanência

A PMSP publicou no DOC de 28/12/2005 o Decreto que regulamenta as contribuições para o Regime Próprio da Previdência Social do Município de São Paulo (RPPS). O referido Decreto esclarece como será a contribuição de 11% incidente sobre a totalidade da base de contribuição, que corresponde ao total de vencimentos do servidor, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Os afastamentos dos servidores são tratados num capítulo específico, onde aparece a situação em que o servidor que afastar-se para tratar de interesses particulares e desejar ter o tempo computado para fins de aposentadoria, deverá fazer o recolhimento de 11% referentes à sua contribuição, mais 22% referentes à contribuição do Município. Foi também regulamentado o abono de permanência ou seja, os servidores que tenham completado ou venham a completar as exigências para a aposentadoria voluntária, integral ou proporcional, e que optem por permanecer em atividade, poderão ter o abono de permanência de 11%, desde que preencham formulá-

rio próprio. O abono cessa com a aposentadoria. O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM é o único órgão gestor das aposentadorias e pensões dos servidores da PMSP. No mesmo dia 28/12/2005, o DOC traz o Decreto que dispõe sobre a concessão de aposentadorias e pensões aos servidores públicos do Município de São Paulo. As regras contidas no referido dispositivo legal são as mesmas que a APROFEM vem divulgando desde a Emenda Constitucional nº 41/2003 e chegando à Emenda Constitucional nº 47/2005.

A forma de incorporar direitos na aposentadoria também é tratada no Decreto, em especial a situação de servidores que não implementaram as condições estabelecidas na legislação específica para incorporação ou permanência, na atividade, até 10/08/2005.

Finalmente, a Prefeitura irá acertar a situação dos servidores que se aposentaram proporcionalmente, principalmente os professores, e que farão jus aos vencimentos a que sempre tiveram direito.

HSPM – Pesquisa de Opinião

A APROFEM concluiu a tabulação e a compilação de dados resultantes da Pesquisa de Opinião sobre o HSPM, realizada no ano passado, sob a coordenação do Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos.

O resultado foi um documento de 27 folhas, intitulado “Utilização do HSPM pelos Servidores Públicos Municipais de São Paulo: Um Diagnóstico Preocupante”. Os dados tabulados trazem informações relevantes colhidas nos questionários devolvidos, relatos emocionantes e depoimentos chocantes, tabelas e gráficos elucidativos e indicativos da gravidade da situação. Esse documento histórico já foi entregue, mediante carga, para o Prefeito

da Capital, para o Superintendente do HSPM e para os Secretários Municipais da Saúde, Gestão, Governo e Educação.

A partir de fevereiro, as Equipes de Assessoria da APROFEM entregarão (mediante carga) um exemplar para cada Unidade do Serviço das diversas Secretarias Municipais, em especial para as Unidades Educacionais.

A APROFEM espera que o material seja analisado e discutido pelos servidores municipais, dando origem a um movimento consistente de protesto pelas condições atuais do HSPM e que, no mínimo, propicie a melhoria do atendimento aos servidores e seus dependentes.

AGENDA DE CURSOS

JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO DE 2006

Histórias de boca ... a arte de contar histórias (curso)

Dias: APROFEM – manhã – 21/01/06

CLARETIANO manhã ou tarde – 28/01/06

Desenvolvimento psico - sócio - cognitivo da criança (curso)

Dia: APROFEM – tarde – 28/01/06

Construção da escrita pela criança (curso)

Dia: APROFEM – manhã – 28/01/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 04/02/06

Os caminhos e descaminhos da inclusão (curso)

Dia: APROFEM – tarde – 04/02/06

A leitura como instrumento interdisciplinar (SEMINÁRIO)

Dias: APROFEM – manhã – 04/02/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 11/02/06

EJA: visões dos educadores em diferentes contextos e práticas (SEMINÁRIO)

Dia: APROFEM – tarde – 11/02/06

Jogos de linguagem na sala de aula (curso)

Dias: APROFEM – manhã – 11/02/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 18/02/06

Como intervir na alfabetização (SEMINÁRIO)

Dias: APROFEM – manhã – 18/02/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 04/03/06

Reaproveitando sucatas (OFICINA)

Dia: APROFEM – tarde – 18/02/06

A escrita como instrumento de comunicação (SEMINÁRIO)

Dias: APROFEM – manhã – 04/03/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 11/03/06

Desenvolvimento da criança por meio de jogos (curso)

Dia: APROFEM – tarde – 11/03/06

Práticas comunicativas do cotidiano (SEMINÁRIO)

Dias: APROFEM – manhã 11/03/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 18/03/06

Cantando e encantando... a arte de contar histórias (curso)

Dia: APROFEM – tarde – 18/03/06

Reescrita e revisão textual (curso)

Dias: APROFEM – manhã – 18/03/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 25/03/06

Posturas teórico-científicas e pedagógicas da alfabetização de jovens e adultos (curso)

Dia: APROFEM – tarde – 18/03/06

A relação entre a linguagem oral e escrita (SEMINÁRIO)

Dias: APROFEM – manhã – 25/03/06

CLARETIANO – manhã ou tarde – 01/04/06

Os cursos serão realizados aos sábados nos seguintes locais:

Sede da APROFEM: Praça da Sé, 371 – 10º andar

Horários: manhã – das 8 h às 12 h -- tarde – das 13 h às 17 h

CLARETIANO: Rua Martim Francisco, 656 (referência metrô Santa Cecília)

Horários: manhã – das 8 h às 12 h -- tarde – das 13 h às 17 h

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887 com Sandra ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de Cursos em parceria com ABITEP.

Eventos da APROFEM

Eleição dos Representantes Sindicais da APROFEM para 2006

Orientações Básicas:

A primeira Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM de 2006 ocorrerá no dia 14 de fevereiro próximo, no mesmo local e horários praticados em 2005 (vide matéria na página 8).

Solicitamos o empenho de todos para que os Representantes Sindicais sejam eleitos na sua Unidade, em tempo hábil. A respectiva Ata de Eleição será enviada, via Correio, para cada Unidade Educacional e para cada Representante Sindical (titular e suplente) do ano passado (2005) constante do nosso cadastro. Deve ser preenchida corretamente e pode ser entregue no próprio dia do evento (14/02), durante o credenciamento.

Se, por qualquer razão, o processo de eleição/escolha do Representante Sindical para 2006 não ocorrer em tempo hábil na Unidade Educacional, excepcionalmente, o Representante Sindical de 2005 dessa Unidade poderá participar da primeira Reunião de 2006, beneficiando-se (nesse caso) da dispensa de ponto.

Por oportuno, lembramos que:

✓ o Representante Sindical da APROFEM pode ser reeleito;

A Ata de Eleição será enviada, via Correio, para cada Unidade Educacional e para cada Representante Sindical (titular e suplente) do ano passado (2005) constante do nosso cadastro.

✓ durante a Reunião do próximo dia 14/02 serão colhidas as inscrições para a eleição dos Membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM, dentre os Representantes Sindicais já eleitos/escolhidos para 2006. Esta eleição ocorrerá no próximo dia 07 de março, envolvendo todos os filiados à APROFEM, e merecerá ampla e oportuna divulgação; ✓ outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3292-5500.

Você conhece o papel dos Representantes Sindicais e o do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais?

A indicação de *Representantes Sindicais* é feita por eleição, dentre seus pares, no início de cada ano, ocasião em que enviamos a todas as unidades de trabalho a *Ata de Eleição de Representantes Sindicais*.

O que é um *Representante Sindical*? *Representante Sindical* é aquele que representa, é aquele que sabe levar, expressar as idéias do grupo de uma maneira fiel e que sabe defender essas posições. Ao retornar das reuniões do Sindicato, ele deve saber colocar para aqueles que o escolheram o que foi debatido, o que foi discutido e o que foi apresentado para ser objeto de reflexão por parte de todos os filiados e, sempre que possível, também dos servidores ainda não filiados. É como um caminho de duas mãos: o *Representante* representa o seu local de trabalho no Sindicato e, inversamente, é o representante do Sindicato em seu local de trabalho. De tal forma que, quando ele chega à APROFEM, com o seu nome em uma *Ata*, nós não o questionamos para saber se ele é um bom ou mau representante. Quem precisa estar constantemente avaliando a atuação desse *Representante Sindical* é o próprio grupo que o elegeu, seja aferindo o trabalho que ele faz após as reuniões, seja analisando o seu trabalho

junto aos seus pares durante o período compreendido entre uma reunião e outra.

Uma vez eleito, o que o "Representante Sindical" deve fazer para, efetivamente, justificar perante seus pares a sua indicação?

Ele deve sempre comparecer às Reuniões de Representantes Sindicais. Se não puder fazê-lo, deve procurar o seu *Suplente* e pedir-lhe, com tempo hábil, que vá em seu lugar à reunião para que sua Unidade, ou o seu grupo, não fiquem sem representação. Isso é uma responsabilidade muito grande. Ir à *Reunião de Representantes Sindicais* não é apenas uma atividade interessante para ele. Ao comparecer às reuniões, deve estar ciente de que estará ouvindo ou até opinando, debatendo e discutindo diversas questões de interesse da categoria e que, enquanto Representante Sindical, é seu dever levar o fruto desse trabalho à sua Unidade. Basicamente esse é o trabalho: comparecer às reuniões e dar um retorno aos demais servidores de sua Unidade. E se não puder assim proceder, deve justificar sua ausência à reunião ou procurar que alguém o faça, para

não perder o fio da meada ou mesmo para manter essa qualidade de representação efetiva.

E com relação ao "Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais"? Como se constitui e qual o seu papel?

O *Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais* é composto por 2 (dois) Representantes Sindicais de cada Coordenadoria de Educação. Seus integrantes são eleitos dentre os Representantes Sindicais, pelos filiados à APROFEM que comparecerem a um dos Postos de Votação no dia da Eleição do Grupo (este ano, será dia 7 de março – mais informações, na página 8). O seu papel é servir também de intermediário, de ponte, entre o Sindicato e os *Representantes Sindicais*; é dar-lhes um apoio, uma assessoria. Antes de uma Reunião de Representantes Sindicais, nós convocamos uma reunião do *Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais* para prepararmos a Reunião de Representantes Sindicais. E isto é muito importante, na medida em que seu papel, em sua região, é inteirar-se das aspirações, das dúvidas e das inquietações dos filiados locais, visando fornecer subsídios para discussões e elaboração da pauta da Reunião de Representantes Sindicais.

Dispensa de Ponto para os Eventos da APROFEM foi concedida pela SME

Anote na sua agenda

Portaria nº 202, de 11 de janeiro de 2006 (DOC 12/01/2006, pág. 10)

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que lhe representou o presidente do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM - e o disposto no artigo 76, incisos XII e XIII da Lei nº 11.229/92, c/c artigo 98 da Lei nº 11.434/93; RESOLVE:

I - Dispensar do ponto do dia, inclusive do referente ao cargo em acumulação, os filiados para participarem das reuniões e eventos programados pelo Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM, na seguinte conformidade:

1 - Reuniões de Representantes Sindicais:

- Um representante sindical do Quadro do Magistério Municipal por turno de funcionamento dos CEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFMs, EMEEs e CIEJA.
- Um representante do Quadro do Magistério das Coordenadorias de Educação e dos órgãos Centrais da SME.
- Dois representantes dentre os servidores do Quadro de Apoio à Educação e/ou do Quadro de Pessoal do Nível Básico ou do Quadro de Profissionais da Administração (QPA) de cada Unidade Educacional, Coordenadoria de Educação e Órgão Central da SME.
-14/02/06 -20/04/06 -29/06/06
-29/08/06 -24/10/06 -23/11/06

2 - Reunião do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais - dois membros eleitos por jurisdição de cada Coordenadoria de Educação:

- 12/04/06 -20/06/06 -21/08/06
-11/10/06 -14/11/06

3 - Congresso Anual da APROFEM, nas seguintes datas:

- 08 e 09 de junho de 2006

4 - Curso de Formação Sindical, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo titularizado pelo servidor:

a-) Nível Básico: 01/08/06

- Até 2 (dois) participantes do Quadro de Apoio à Educação e/ou do Quadro de Pessoal do Nível Básico ou do Quadro dos Profissionais da Administração por Unidade Educacional (Agentes Escolares, Agentes de Apoio, ATEs I, Aux. Secretaria, Inspetores de Alunos, Aux. Adm. Ensino).

- Até 2 (dois) participantes das Coordenadorias de Educação e Órgãos Centrais de SME.

b-) Nível Médio: 03/08/06

- 1 (um) participante Profissional do Quadro do Magistério Municipal por turno de funcionamento da Unidade Educacional (Professores, PDIs e ADIs - categoria 1).
- Até 2 (dois) participantes dentre servidores do Quadro de Apoio à Educação ou do Quadro de Profissionais da Administração de cada Unidade Educacional e Órgão Central de SME (Secretários de Escola, ATEs II e AGPP).

c-) Nível Superior: 08/08/06

- 1 (um) participante Profissional do Quadro do Magistério Municipal por turno de funcionamento da Unidade Educacional (Especialistas e Professores - categorias 2 e 3).
- Até 2 (dois) participantes das Coordenadorias de Educação e Órgão Central.

5 - Eleição de Membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais - servidores filiados: - 07/03/06

II - Ficam abrangidos no item anterior, além dos participantes ali especificados, os membros eleitos das respectivas diretorias dos Sindicatos que não detêm afastamento sindical, nos termos do inciso XIV do artigo 76 da Lei nº 11.229/92.

III - Os Servidores/Profissionais de Educação filiados a mais de um sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irretratável, para usufruírem da dispensa do ponto de que trata a presente portaria.

IV - Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas unidades de trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

V - Deverão ser encaminhados pelos servidores abrangidos nesta portaria à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, dispensada a entrega de relatório.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cronograma dos Eventos para 2006

REUNIÕES DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Dia: 14/02/2006 – 3ª feira
Dia: 20/04/2006 – 5ª feira
Dia: 29/06/2006 – 5ª feira
Dia: 29/08/2006 – 3ª feira
Dia: 24/10/2006 – 3ª feira
Dia: 23/11/2006 – 5ª feira

REUNIÕES DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS

Dia: 12/04/2006 – 4ª feira
Dia: 20/06/2006 – 3ª feira
Dia: 21/08/2006 – 2ª feira
Dia: 11/10/2006 – 4ª feira
Dia: 14/11/2006 – 3ª feira

ELEIÇÃO DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS

Dia: 7/03/2006 – 3ª feira

VIII CONGRESSO

Dias: 8 e 9/06/2006 – 5ª feira e 6ª feira

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

Nível Básico: dia 1º/08/2006 – 3ª feira
Nível Médio: dia 3/08/2006 – 5ª feira
Nível Superior: dia 8/08/2006 – 3ª feira

Próximos Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 202, DE 11/01/2006

Reunião de Representantes Sindicais

Leia com Atenção

Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:

- ✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
- ✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue após o esgotamento da pauta.

DATA: 14 de fevereiro de 2006 (terça-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (manhã) e 13h (tarde)
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

Eleição do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais

Participação dos filiados da APROFEM em exercício nas Unidades Educacionais, Coordenadorias de Educação e Órgãos Centrais da SME.

A organização desse evento: Postos de Votação, Sorteios e Promoções, Nomes dos Candidatos por Coordenadoria etc. será divulgada junto às Unidades através do **Painel APROFEM**, enviado em tempo hábil para divulgação.

Serão eleitos 2 (dois) membros por Coordenadoria de Educação (necessariamente devem ser Representantes Sindicais). Discuta previamente com os Representantes eleitos na sua Unidade a conveniência de inscreverem-se na disputa.



Portaria SME nº 202, de 11 de janeiro de 2006

Dispensa de ponto assegurada por Portaria da SME para os filiados em exercício nas suas Unidades. Os filiados pertencentes a outras Secretarias/Quadros podem participar dos eventos sem, entretanto, contar com o direito à dispensa de ponto. A APROFEM continua diligenciando para estender o benefício aos demais filiados.

CURTAS

PROJETO CRIANÇA SOB NOSSA GUARDA

Esse meritório Projeto foi implantado na Inspeção Regional de Itaquera da Guarda Civil Metropolitana (GCM), por inspiração do GCM Classe Distinta Carlos Roberto de Souza.

Pretende aproximar a GCM da comunidade, principalmente infanto-juvenil, com atividades como Teatro de Bonecos, Educação de Trânsito, Atividades Esportivas, Gincanas, Passeios, Palestras e Campanhas diversas.

Parabéns. É um exemplo a ser seguido!

Contatos: CD Carlos: IR-Itaquera, tel. 6522-8592 e 6524-1322.

www.criancasobnossaguarda.vpg.com.br

E-mail: cdcarlos@terra.com.br

CHAMADA DE GCMs CONCURSADOS

No final do ano passado foi noticiado que a Prefeitura só chamará cerca de 260 candidatos (15% dos classificados) do Concurso para a GCM, sob alegação de falta de recursos e apesar da necessidade de ampliação significativa do efetivo da GCM.

A APROFEM não aceita os argumentos de inexistência de recursos para a chamada de candidatos classificados desse e de outros concursos em vigor, entendendo que tal postura prejudica a população com o comprometimento da qualidade dos serviços prestados, causado pela insuficiência de servidores disponíveis.

Em todas as Secretarias Municipais há desfaçagem nos módulos de servidores; é imperativo que o Governo Municipal retome o legítimo e salutar hábito de promover Concursos Públicos e proceder às respectivas chamadas para provimento dos cargos disponíveis.

LEI RELEVANTE I

A Lei nº 14.095 (DOC 07/12/2005), de autoria do vereador Ushitaro Kamia, institui o Mês de Saúde Preventiva da Obesidade Infantil no Município de São Paulo, através de atividades que ocorrerão nas Unidades Educacionais durante o mês de junho de cada ano.

A regulamentação dessa Lei deverá ocorrer no prazo de 60 dias.

Oxalá essas atividades ocorram durante todo o ano, de forma planejada e integrada, pela seriedade da situação.

LEI RELEVANTE II

A Lei nº 14.098 (DOC de 09/12/2005), de autoria do vereador Domingos Dissei, dispõe

sobre a proibição de acesso a sites de sexo, drogas, pornografia, pedofilia, violência e armamento, através da instalação de tecnologia de filtragem de conteúdo nos computadores da Prefeitura ligados à Internet e que funcionam nas Unidades Educacionais, Telecentros, Bibliotecas etc..

A regulamentação dessa Lei deverá ocorrer no prazo de 60 dias.

TREINAMENTO NO JAPÃO

O Consulado Geral do Japão anuncia as inscrições para professores, de 16 de janeiro a 10 de fevereiro, para participar de Treinamento de Professores e Profissionais de Ensino do Nível Fundamental e Médio nas universidades japonesas, visando a oportunidade de conhecer o ensino e a cultura do Japão.

Informações: Av. Paulista, 854 - 1º andar. Tel. 3254-0100

www.sp.br.emb-japan.go.jp

FORMAÇÃO PARA EDUCADOR COMUNITÁRIO

O Comunicado SME nº 1.317 (DOC de 22/12/2005, pág. 45) estabelece o período de inscrições (22/12/2005 a 03/02/2006) e a organização do Curso de Capacitação em Educação Comunitária.

Só podem inscrever-se Professores do Quadro do Magistério Municipal optantes por JB ou JEA.

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2006

A Câmara Municipal aprovou um orçamento que prevê R\$ 17,2 bilhões de receita para a Prefeitura em 2006, destinando R\$ 3.252.223.867, (mais de 3 bilhões de reais!) para o Ensino Municipal (que se somaria a outras fontes de receita para a Educação).

Será que a Recomposição Salarial dos servidores municipais será enfim lembrada, ou continuaremos ouvindo desculpas?

Dinheiro tem ... e de monte!

NINGUÉM DÁ PONTO SEM NÓ ... NA POLÍTICA

Recente pesquisa mostra que a popularidade do presidente Lula persiste no Norte e Nordeste, despencando nas demais regiões, onde "... a faixa salarial que dá melhor aprovação a Lula é onde se concentra a grande maioria dos beneficiários pelos programas sociais do governo - os que ganham até 1 salário mínimo".

Ao mesmo tempo, assistimos o Governo Serra anunciar a extensão do Programa Renda Mínima a milhares de famílias (assistencialismo realizado com recursos da Educação, equivocado e ilegítimo na nossa opinião), o lançamento do Programa Ação Família (atendendo inicialmente 130 mil famílias, que terão prioridade nos programas de transferência de renda ...), a incrementação do Programa Leve-Leite (gastos anuais de R\$ 130 milhões, com promessa de redução), dentre outros, visando atingir a população de baixa renda.

Avalie você mesmo.

FUNDEB

O Projeto da Lei que cria o Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica deverá ser votado durante essa vergonhosa e onerosa convocação extraordinária do Congresso Nacional (deputados federais e senadores) no seu recesso de início de ano.

Pelo texto do Projeto, o Fundeb aumentará o repasse de recursos federais para a educação infantil (inclusive creches - os nossos CEIs), ensino fundamental e médio - cerca de R\$ 4,3 bilhões por ano, segundo o governo.

Resta saber se, na Capital, esses recursos valorizarão salarialmente os Profissionais de Educação, o que não ocorre atualmente.

MAIS VAGAS NO ENSINO MUNICIPAL

O Ministério Público fez um acordo com o Governo Municipal: a suspensão durante um ano de 45 ações civis públicas e cerca de 92 procedimentos que tramitam na Justiça, em troca da criação de 75.000 novas vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Esse acordo faz parte do Termo de Compromisso e Ajustamento que começou a ser traçado no ano passado, com a meta de criação de 108.217 novas vagas nessas modalidades de ensino (extrato desse compromisso foi publicado no DOC de 10/01/2006 - pág. 12).

Deverão ser construídas, até o final de 2006, 15 CEIs, 18 EMEIs, 17 EMEFs e 5 CEUs. Isso representa também a expectativa de oferta de vagas novas para remoção e ingresso de Profissionais de Educação.

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO - ATENÇÃO

A APROFEM adverte: os Profissionais de Educação **não devem** utilizar a Licença de

Curta Duração (concedida pela chefia imediata), bem como evitar permanecer com faltas justificadas ou injustificadas (a exemplo de qualquer outro servidor).

Razão: A atual regulamentação da GDE prevê o desconto de 60% (de 1 a 5 ausências) a 90% (de 11 a 15 ausências) da GDE anual, em caso de ausências decorrentes da licença e das faltas aqui mencionadas. E essa forma de desconto poderá ser mantida para 2006.

VERBA DE PRECATÓRIOS ALIMENTARES PAGOU O 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES INATIVOS

O Prefeito assinou um Decreto, em dezembro, autorizando a transferência de R\$ 113 milhões que quitariam precatórios alimentares, para pagar o 13º salário dos servidores inativos. Com esse dinheiro daria para pagar os 25 precatórios que restam de 1998 e todos os 101 precatórios de 1999 (cada precatório tem, em média, 50 servidores ou beneficiários).

Tudo isso depois de ser anunciado pela imprensa que houve uma sobra de receitas de R\$ 445 milhões em 2005, para serem gastas em 2006!

PRÉ E PÓS-AULA - A ATUAÇÃO DOS POSLS E POIES

A PMSP implantou o Projeto "São Paulo é uma Escola", através do Decreto nº 46.210, de 15/08/2005. Tal iniciativa se constituiu numa decisão de governo, sobre a qual não foram consideradas as ponderações da APROFEM.

Apesar de nossas manifestações contrárias, as atividades desenvolvidas pelos Professores Orientadores de Sala de Leitura e de Informática Educativa passarão a ser, em 2006, exclusivamente fora do horário regular dos alunos.

Apontamos problemas que vão desde as dificuldades de atendimento a todos os alunos por falta de espaço físico até o caráter não obrigatório dessas atividades.

No DOC de 07/01/2006 foram publicadas as Portarias SME nº103, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Laboratório de Informática Educativa (regulamentando jornadas e atribuições dos POIEs), e nº 104, que dispõe sobre a organização das Salas de Leitura e a regulamentação das jornadas e atribuições dos POSLs.

Agora é esperar para ver o que acontece e desejar, sinceramente, que nossa opinião esteja equivocada.